



Edital

N.º 15/SL/DAF/2017

Alteração a Regulamento

Projeto de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita.

Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à referida Lei, torna público que por deliberação da Câmara Municipal da Moita, tomada em reunião ordinária de 27 de julho, no uso da competência atribuída no artigo 32.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mencionada Lei, conjugados com o preceituado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi aprovado submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de alteração do regulamento, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 101.º do CPA.

Assim, torna-se público que o projeto de alteração acima referido e que integra o presente edital para todos os efeitos legais, se encontra também disponível ao público nos locais públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, no boletim municipal, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt e na 2.ª série do Diário da República.

Os eventuais contributos devem ser dirigidos, por escrito, à Câmara Municipal da Moita, endereçados ou entregues no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007

Moita, enviados através do fax n.º 212 801 008 ou do endereço de correio eletrónico gab.juridico@mail.cm-moita.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Moita, 28 de julho de 2017

O Presidente da Câmara



Rui Manuel Marques Garcia